

1 Ata da décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
2 de Juiz de Fora – CMAS/JF realizada aos cinco dias do mês de julho às oito
3 horas e quarenta e cinco minutos na Casa dos Conselhos, situada à Rua Halfeld,
4 450 sétimo andar. Iniciou a reunião com o conselheiro Presidente Rogério de
5 Souza Rodrigues (Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS) saudando a
6 todos, informando da existência de quórum com vinte e um conselheiros
7 titulares e um conselheiro suplente em condição de titularidade, com um total de
8 vinte e dois conselheiros presentes na reunião. Perguntou se existiam estudantes
9 universitários e contava a plenária com a presença de duas estudantes do curso
10 de Serviço Social. Fez as justificativas de ausências das conselheiras: Jaqueline
11 Aparecida Trovato dos Santos Fernandes (SDS CRAS CREAS), Rosemary
12 Gonçalves Pereira (*COREAS Sul Ipiranga*), Janete Silva (*COREAS Sudeste*
13 *Costa Carvalho*) e do conselheiro Tadeu José Vieira (SDS CRAS CREAS). O
14 primeiro ponto da pauta foi a aprovação das atas das plenárias de vinte e um de
15 junho e de vinte e oito de junho deste ano. A ata do dia vinte e um de junho foi
16 aprovada com as abstenções das conselheiras Elaine Aparecida dos Santos
17 Tomaz (SDS), Valéria Martins Pereira (*Associação Municipal de Apoio*
18 *Comunitário – AMAC*) e Regina Célia de Souza (*União Juizforana de*
19 *Associações Comunitárias de Bairros e Distritos de Juiz de Fora – UNIJUF*). A
20 ata do dia vinte e oito de junho teve as considerações do conselheiro Vice-
21 Presidente Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo (*Sindicato dos Empregados*
22 *em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas*
23 *Gerais – Sintibref*), que havia informado sobre a reforma trabalhista. Em
24 seguida, a conselheira Segunda Secretária Elaine Aparecida dos Santos Tomaz
25 (SDS) pontuou que “o texto apresentado pelo conselheiro Bruno Alexandre
26 Rodrigues Tocafundo (*Sintibref*) não foi dito na plenária do dia vinte e oito de
27 junho. O Chamamento Público não foi referido junto com a reflexão a respeito
28 do Imposto Sindical”. A ata não teve nenhum voto contrário e foi aprovada com
29 as abstenções do conselheiro Primeiro Secretário Antônio Hugo Bento
30 (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) e das conselheiras Carla Salomão (SDS CRAS
31 CREAS) e Valéria Martins Pereira (*AMAC*). O segundo ponto foi a leitura e
32 aprovação da pauta detalhada da reunião, que foi aprovada por unanimidade.
33 Antes de dar prosseguimento à pauta da reunião, o conselheiro Presidente
34 Rogério de Souza Rodrigues (SDS) informou que o Conselho possui um Código
35 de Ética (**Resolução Nº 31 / 2015 – CMAS/JF**, *que institui o Código de Ética*
36 *do Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora – CMAS/JF*) e que
37 todos os conselheiros deveriam se atinar a isso. O terceiro ponto da pauta foi
38 sobre Informes Gerais: o conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues
39 (SDS) informou sobre a implantação do Conselho Municipal dos Usuários dos

40 Serviços Públicos do Município, Lei Federal Nº 13.470. Disse, ainda que o
41 município enviará mensagem a Câmara Municipal, criando esse Conselho,
42 composto por quatro representantes do governo e quatro representantes da
43 sociedade civil. Informou, também, que no próximo dia oito haverá o final da
44 Copa União das Vilas no Núcleo Travessia, convidando a todos os presentes
45 para participarem. O evento foi organizado pela Secretaria de Desenvolvimento
46 Social, sendo uma solicitação da Associação de Moradores do Bairro, tendo a
47 participação da Secretaria Municipal de Esportes (SEL). Seu terceiro informe foi
48 relacionado ao Ofício encaminhado pelo Comitê Pop Rua. Solicitou da mesa,
49 lhe sendo concedido, permissão para proceder a leitura do documento, embora o
50 mesmo não tenha passado pela reunião da Presidência Ampliada como de praxe.
51 Corrigiu a fala da Coordenadora do Comitê Pop Rua Fabiana Rabelo, que
52 encaminhou o Ofício e informou que o Conselho não dá certificação, e sim,
53 concede inscrição. O conselheiro Primeiro Secretário Antônio Hugo Bento
54 (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) disse ao conselheiro Presidente Rogério de
55 Souza Rodrigues (SDS) que não deveria ser lido o documento naquele
56 momento. Informou sobre a Feijoada que será realizada no dia oito de julho pela
57 Lixarte no Núcleo Travessia, com convite no valor de vinte reais por pessoa,
58 devido ao sorteio de prêmios que será realizado no dia. O conselheiro
59 Coordenador da Comissão de Política da Assistência Social Luã Farnezi Santos
60 (*Fundação Maria Mãe*) convidou para a missa de comemoração de trinta e cinco
61 anos da Fundação Maria Mãe a ser realizada no dia dezanove de julho às 7
62 horas. Em relação ao quarto ponto da pauta, o conselheiro Primeiro Secretário
63 Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) falou sobre o Encontro
64 Estadual das URCMAS com o Conselho Estadual, do Encontro Regional dos
65 Usuários do SUAS e das Entidades, realizado em Belo Horizonte nos dias vinte
66 e oito e vinte e nove do mês de junho. O conselheiro Vice-Presidente Bruno
67 Rodrigues Tocafundo (*Sintibref*) disse que devemos usar a terminologia Usuário
68 do SUAS. Em relação ao quinto ponto da pauta, o conselheiro Presidente
69 Rogério de Souza Rodrigues (SDS) solicitou da Subsecretária de Gestão do
70 SUAS e conselheira Carla Salomão Ferreira (SDS CRAS CREAS) que falasse
71 sobre o Plano de Serviço para Cofinanciamento Estadual 2018. Ela solicitou ao
72 Conselho apoio e informou que o Plano de Serviço é referente ao
73 cofinanciamento estadual da SEDESE, que visa a continuidade no recebimento
74 dos recursos estaduais. Assim, feita as devidas explanações, foi solicitada
75 manifestação da Plenária. Como não houve nenhuma fala de conselheiro, foi
76 solicitado ao conselheiro Vice-Presidente Bruno Rodrigues Tocafundo
77 (*Sintibref*) a leitura da **Resolução Nº 22 / 2018 – CMAS/JF**, que dispõe sobre a
78 *aprovação do Plano de Serviço 2018, cofinanciamento estadual da SEDESE,*

79 *visando a continuidade no recebimento dos recursos*, que foi aprovada com as
80 abstenções dos conselheiros Raimundo Penha Forte Reis Faria (*Abrigo Santa*
81 *Helena*) e de Bruno Rodrigues Tocafundo (*Sintibref*). No oitavo ponto da pauta,
82 a conselheira Valéria Martins Pereira (*AMAC*) disse que o documento lido pelo
83 conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues (*SDS*) é a prova, quando se
84 referiu ao documento da entidade *Instituto de Educação e Cidadania (IEC)*, que
85 se manifestava contrário à inscrição da entidade *Agência Adventista de*
86 *Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA – Juiz de*
87 *Fora* no Conselho. Disse, ainda, que o entendimento de uma corrente é que terá
88 desassistência ao usuário do SUAS e de uma outra, que não haverá
89 desassistência. O Poder Público precisa entender que controle social é parceiro.
90 Tem que se ter consciência que o resultado que sairá dessa Plenária será de
91 responsabilidade de todos. Informou que no dia anterior a Comissão de Normas
92 e Inscrição de Entidades e Atividades Socioassistenciais deliberou que o
93 Conselho não pode prejudicar nenhum usuário do SUAS e informou, também,
94 que o Governo enviou representantes para aderir à Comissão de Normas e
95 Inscrição no dia anterior. Vanessa Farnezi, Presidente da entidade *Fundação*
96 *Maria Mãe*, fazendo uso da fala, disse que o chamamento público foi um
97 avanço: “*O critério da Comissão que analisava as documentações foi falho.*
98 *Ouve direcionamento. Esta é minha crítica. Descaso da SDS com minha*
99 *instituição. A culpa da falta de profissionais não é nossa*”. O conselheiro
100 Coordenador da Comissão de Política da Assistência Social Luã Farnezi Santos
101 (*Fundação Maria Mãe*) disse que participou da Comissão de Normas e Inscrição
102 e foi contrário trazer para esta plenária a documentação da entidade *ADRA –*
103 *Juiz de Fora*. Disse ainda que fez denúncia e que não havia obtido resposta.
104 Falou que conselheiros têm que ter consciência, citando o artigo nono do Código
105 de Ética do Conselho. O conselheiro Paulo Azarias (*Sindicato dos*
106 *Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta,*
107 *Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cíveis da*
108 *Prefeitura do Município de Juiz de Fora – MG – SINSERPU/JF*) falou com
109 tranquilidade que sempre chamou a atenção para que houvesse diálogo e que a
110 administração pública do município nunca quis conversar. O Conselho se
111 posicionou. Usuários do SUAS, em sua grande maioria, são negros. A
112 documentação da *ADRA – Juiz de Fora* não condiz com a realidade e que a
113 votação está sendo reapreciada a toque de caixa. A Coordenadora Geral em Juiz
114 de Fora Elissa Antunes Silveira, representante da *ADRA – Juiz de Fora*, disse
115 que acreditava na legitimidade do Conselho e informou que não está em pauta a
116 inscrição da entidade e, sim, condições da oferta. Fez a leitura do Parecer da
117 Corregedoria Municipal de Justiça. Noedson Dornelis de Moura, representante

118 legal da *ADRA – Juiz de Fora*, disse que não estão entrando para atrapalhar
119 outras entidades e que o crescimento do ser humano nunca pode parar. Falou que
120 faz parte do Comitê Pop Rua da Capital Belo Horizonte e que traz experiência:
121 “A Fundação Maria Mãe está aqui e não estamos desmerecendo ninguém. Desde
122 semana passada estamos esperando para iniciarmos nossas atividades. Não
123 procuramos a imprensa por entendermos que a função é do conselho na
124 aprovação ou não de uma entidade. Estamos correndo risco de desassistência.
125 Pense antes de dar o voto de vocês”. Nicholas Benayon Cavalcante, procurador
126 da *ADRA – Juiz de Fora*, disse que estão na Plenária para elucidar os fatos.
127 Informou não existir vedação legal que impeça a entidade de atuar nessa oferta.
128 Informou que a casa está alugada, pronta para receber essa população. Laís, da
129 Marcha Mundial das Mulheres, disse que se a situação já era complicada para
130 essas mulheres, imagina agora que estão desassistidas: “Pense no voto de vocês.
131 Será que esta instituição está legal? Instituições têm sim de ir à imprensa”.
132 Mariana reforçou que a situação em que essas mulheres se encontram é mais um
133 direito que está sendo retirado: “Não podemos pensar somente em nós. Fico
134 triste que a Assistência Social não está sendo feito com dignidade”. Paloma, do
135 movimento Classista Montenegro, disse que devemos pensar na situação em que
136 essas mulheres se encontram: “Retiraram direitos sim ao retornarem elas para
137 abrigo junto com homens. Várias pessoas serão demitidas”. Janaína disse que ao
138 inscrever a entidade (*ADRA – Juiz de Fora*), os conselheiros têm que observar o
139 Código de Ética do Conselho: “Estão sofrendo pressão”. O conselheiro
140 Presidente Rogério de Souza Rodrigues (SDS) disse que ninguém está sendo
141 pressionado. Temos aqui presentes: Governo, Entidades, Representantes dos
142 Trabalhadores e dos Usuários e todos votarão seguindo sua consciência e
143 entendimento da lisura do processo. Todos puderam se manifestar. A entidade
144 trouxe seus esclarecimentos. O processo não está sendo conduzido a toque de
145 caixa. Omar, representante da *Fundação Maria Mãe*, disse que alertou Vanessa
146 Farnezi e Luã Farnezi Santos (*Fundação Maria Mãe*) que isso era “furada”:
147 “Isso é uma grande falta de respeito”. Laiane do grupo Oito-M, disse que
148 precisamos fazer uma reflexão. Mulheres estão em uma situação de humilhação.
149 Ficar dentro de um abrigo onde tenha homens e mulheres, algo que já tinha sido
150 superado: “Lugar de homens não tem lugar para filhos”. Franciene do Centro de
151 Referência em Direitos Humanos perguntou como fazer a inscrição de entidades
152 diante desses trâmites jurídicos. A entidade, no edital, diz que pode atender
153 cinquenta mulheres. A *Fundação Maria Mãe* perdeu por três pontos. O local
154 onde essa entidade (*ADRA – Juiz de Fora*) vai atender não tem espaço para
155 cinquenta mulheres. Vamos ter desassistência desnecessária. O conselheiro
156 Primeiro Secretário Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) disse

157 que representantes da Comissão de Avaliação e Monitoramento das Entidades
158 Inscritas vão falar como está sendo conduzido esse trabalho pela entidade. Não
159 cabe aqui, a essa entidade, desempenhar esse papel. Pediu que todos votassem
160 pela aprovação do Parecer da Comissão de Normas e Inscrição, lembrando que
161 todos estão preocupados com a situação dessas usuárias, tendo inclusive mulher
162 grávida. A conselheira Coordenadora da Comissão de Normas e Inscrição de
163 Entidades e Atividades Socioassistenciais Valéria Martins Pereira (AMAC) disse
164 que a população de rua, de alta complexidade é um caso grave, e que o Poder
165 Público não pensou nisso. Em seguida, o conselheiro Presidente Rogério de
166 Souza Rodrigues (SDS) disse que toda a documentação foi devidamente
167 aprovada. Solicitou que todos se manifestassem através do voto no que foi
168 interrompido, devido não ter sido feito a leitura da Resolução. Pediu desculpas,
169 solicitou ao conselheiro Vice-Presidente Bruno Rodrigues Tocafundo (*Sintibref*)
170 que se fizesse a leitura da **Resolução Nº 23/2018-CMAS/JF**, *que dispõe sobre o*
171 *deferimento do pedido de inclusão da oferta socioassistencial da entidade*
172 *Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste*
173 *Brasileira – ADRA – Juiz de Fora no Conselho Municipal de Assistência Social*
174 *de Juiz de Fora*, para o deferimento do pedido do Serviço de Acolhimento
175 Institucional / Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito –
176 Proteção Social Especial de Alta Complexidade da entidade *Agência Adventista*
177 *de Desenvolvimento e Recursos Assistências Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste*
178 *Brasileira*, que foi aprovada, obtendo o voto contrário da conselheira Geíza
179 Taianara da Silva (*CRESS/6ª Região – Seccional Juiz de Fora*) e da conselheira
180 Coordenadora da Comissão de Normas e Inscrição de Entidades e Atividades
181 Socioassistenciais Valéria Martins Pereira (AMAC) e as abstenções do
182 conselheiro Raimundo Penha Forte Reis Faria (*Abrigo Santa Helena*), da
183 conselheira Cynara Visentin de Moraes (Secretaria de Saúde – SS) e da
184 conselheira Marília de Lourdes Dias Teixeira (*Associação Pró-Melhoramento*).
185 Não tendo mais nada a tratar, o conselheiro Presidente Rogério de Souza
186 Rodrigues (SDS) agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião
187 plenária, seguindo essa ata, após aprovada por todos os presentes nessa reunião
188 plenária, assinada por mim, Antônio Hugo Bento, que secretariei a reunião, e
189 pelos demais conselheiros.

190 Assinatura dos (as) Conselheiros (as) do CMAS/JF:

191

192

193 Alfredo Vicente Salgado Faria, Antônio Hugo Bento,

194

195

196 Aparecida de Fátima Gomes, Auzenda Maria Villela,

197

198

199 Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo, Camila Glória Avelar Silva,

200

201

202 Carla Salomão Ferreira, Cleide Ana Rodrigues Mendes, Creusa Maria Alves,

203

204

205 Cristiane Nasser do Valle, Cynara Visentin de Moraes,

206

207

208 Elaine Aparecida dos Santos Tomaz, Geíza Taianara da Silva,

209

210

211 Gerson Antônio de Almeida, Giovana Cestario Zaquini, Giovana Pereira Bellini,

212

213

214 Gisele Zaquine Lopes Faria, Hélia Maria Dias, Hélio Coutinho Teixeira,

215

216

217 Hélio Lamim Furtado, Irene Aparecida Vitorino, Janete Silva,

218

219

220 Jaqueline Aparecida Trovato dos Santos Fernandes, Joana D'Arc da Silva Talha,

221

222

223 Joaquim Lourenço dos Reis, José Manoel da Silva,

224

225

226 Larissa Cristina Faria Ribeiro, Leandro Barros Ribeiro,

227

228

229 Lidiane Charbel Souza Peres, Luã Farnezi Santos, Luana Diniz Rabelo,

230

231

232 Luciana Camarota Domith Brigato, Maria Angélica Neves de Castro,

233

234

235 Maria Aparecida da Silva Damascena, Maria Beatriz Soares Santos,

236

237

238 Maria da Penha Correia Silva, Marília de Lourdes Dias Teixeira, Paulo Azarias,

239

240

241 Raimundo Penhaforte Reis Faria, Regina Célia de Souza,

242

243

244 Rodrigo Amaral de Souza, Rogério de Souza Rodrigues,

245

246

247 Rosemary Gonçalves Pereira, Tadeu José Vieira,

248

249

250 Thais Maria Altomar, Thamara Fernanda Oliveira Pereira de Almeida,

251

252

253 Valéria Martins Pereira.